

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0008

Concede Licença Prêmio a PERCIDIO RABELO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

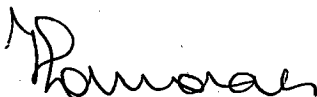
CONCEDER ao funcionário PERCIDIO RABELO DA SILVA, Assessor de Secretaria CC-02, ocupante do cargo de carreira de Escriurário, Nível 24, Classe VI, lotado na SFG, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 1980/85, nos termos do Art. 247, § 1º, da Lei 51/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município), com fruição no período de 08.03.88 à 08.06.88, sem prejuízo de seus salários.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração